

URGENTE



MATIAS BARBOSA
PREFEITURA

ADM 2021/24

MENSAGEM 18/2024

Prezados Edis,

Venho solicitar a alteração do percentual da Lei 1637 de 02 de janeiro de 2024, para o exercício financeiro de 2024, de 30% para 35%.

Esta solicitação é para que possamos terminar o exercício com despesas de saúde, folha de pagamentos, inclusive folha de novembro, dezembro, rescisões, férias uma vez que as dotações estão com saldos insuficientes para empenhar estas despesas. E para suplementar, utilizaremos superavit financeiro, excesso de arrecadação e anulação de dotação por fontes de recursos orçamentários.

Venho solicitar aos Prezados Edis, uma **URGÊNCIA** neste projeto.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa – MG, de de 2024.

CARLOS ROBERTO
MENDES
LOPES:97706019691

Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO MENDES
LOPES:97706019691
Dados: 2024.10.29 16:31:47
-03'00'

CARLOS ROBERTO MENDES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL





MATIAS BARBOSA
PREFEITURA

ADM 2021/24



PROJETO DE LEI Nº ____, DE ____ DE ____ DE 2024.

Alteração da Lei 1637 de 02 de janeiro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 – Altera o inciso I do artigo 5º da Lei 1637 de 02 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - (...)

I - Abrir o crédito suplementar até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da despesa total fixada no orçamento do município, nos termos previstos no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

(...)

Art. 2 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa – MG, de de 2024.

CARLOS ROBERTO MENDES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.41/2024

Alteração da Lei 1.637 de 02 de janeiro de 2024
que “ Estima a Receita e fixa a Despesa do
Município de Matias Barbosa para o exercício
financeiro de 2024 e dá outras providencias. ”.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Altera o inciso I do artigo 5º da Lei 1.637 de 02 de janeiro de 2024, que
passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - (...)

I - Abrir o crédito suplementar até o limite de 35% (trinta e três por cento) da
despesa total fixada no orçamento do município, nos termos previstos no parágrafo 1º do
art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

(...)

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 29 de outubro de 2023.

Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal